



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Produção Habitacional
Gerência de Planejamento Habitacional

Relatório SEI-GDF n.º 4/2018 - CODHAB/PRESI/DIPRO/GEPLAN

Brasília-DF, 13 de novembro de 2018

RELATÓRIO - FUNDHIS

REFERÊNCIA: Processo n.º 00392-00008397/2018-02

PROPONENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB.

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXTERNA À POLIGONAL DO EMPREENDIMENTO BAIRRO CRIXÁ.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se o presente processo de proposta para a execução da infraestrutura externa no empreendimento Bairro Crixá, no que se refere à drenagem, energia elétrica, pavimentação, abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando fornecer a infraestrutura básica para 3.120 unidades habitacionais previstas para o Bairro, com previsão populacional de 12.367 habitantes para uma área de 82,21 hectares.

responsabilidade da Administração Pública, e sendo a CODHAB a promotora do empreendimento habitacional e executora da Política Habitacional do Distrito Federal, busca-se providências necessárias para garantir a contratação das empresas para a execução das citadas obras e os recursos necessários para o pagamento das mesmas.

Cabe ressaltar que no ato da contratação junto ao Agente Financeiro, foi aportado o valor de R\$8.259.826,63 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) na conta do FUNDHIS, dos quais pleiteamos a "vinculação" para a execução da infraestrutura externa da mesma, visto que para cada contrato referente a venda de cada unidade habitacional assinado, é destinado R\$6.478,59 (seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) para o FUNDHIS, conforme o Edital de Chamamento nº 2/2013.

4. METODOLOGIA

- 1) Captação de recursos do FUNDHIS;
- 2) Continuidade da realização dos procedimentos licitatórios;
- 3) Contratação e início das obras com previsão de conclusão de 12 meses.

5. CUSTO

- O custo total estimado para a execução da infraestrutura externa do Bairro Crixá é de R\$ 14.862.670,00 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais).
- O valor garantido pela Fonte 100 para a execução de parte da infraestrutura externa do Bairro Crixá é de R\$ 6.602.843,37 (seis milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).
- A complementação necessária visando a captação do fundo do FUNDHIS é de R\$8.259.826,63 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Habitação:

Área do terreno: 82,21 hectares

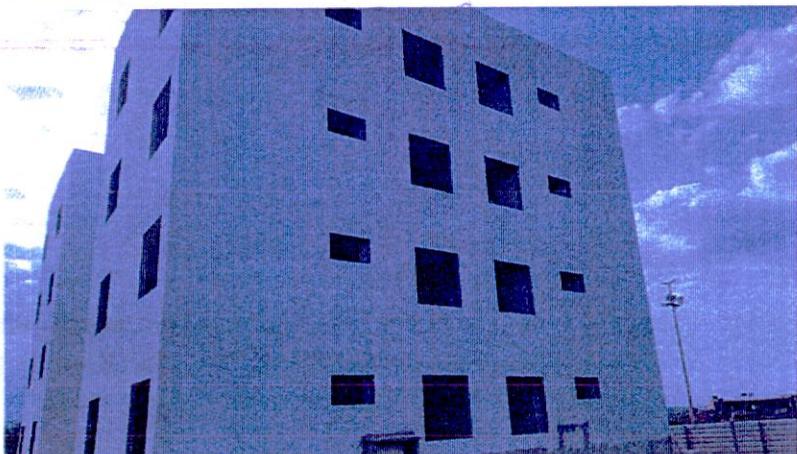
O projeto do Empreendimento Bairro Crixá contempla edifícios de 4 pavimentos com 3.120 apartamentos de 2 quartos e 550 unidades de uso misto em 76 lotes. Nessas 3.670 unidades habitacionais previu-se assentar 12.367 habitantes.

Os apartamentos possuem 47,65m² (Tipo 01) e 47,75m² (Tipo 02) de área privativa, atendendo as diretrizes da CODHAB e do programa Minha Casa Minha Vida – Fase 2. As áreas comuns de cada pavimento (circulações vertical e horizontal) são iguais para os dois tipos.

O condomínio é dotado de uma área de lazer composta por playground e centro comunitário. O mesmo é composto de copa, apoio administrativo e 02 instalações sanitárias (sendo 01 acessível a pessoas com deficiência). Cada condomínio conta também com área para coleta de resíduos sólidos e reservatório de água.

Projeto CAP aprovado em 29/11/2017

Processo: 429.000.421/2017



Infraestrutura interna:

Projeto de Energia Elétrica

Processo nº 2017-1083 CEB

Aprovado em 11/10/2017

Projeto do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Carta CAESB nº 50.916/2017

Aprovado em 15/12/2017

Projeto da Rede de Drenagem Pluvial

Código SISPROT nº 396290 NOVACAP

Aprovado em 15/07/2017

Projeto de Pavimentação Viária

Código SISPROT nº 407587 NOVACAP

Aprovado em 20/12/2017

Infraestrutura Externa:

Projeto do Sistema de Abastecimento de Água

Processo SEI (Edital de Chamamento): 0392-008737/2013

Prazo de execução: 12 meses

Projeto da Rede Coletora de Esgotos

Processo SEI (Edital de Chamamento nº 2/2013): 0392-008737/2013

Prazo de execução: Prazo de execução: 12 meses

Projeto da Rede de Drenagem Pluvial

Processo SEI (Edital de Chamamento nº 2/2013): 0392-008737/2013

Prazo de execução: Prazo de execução: 12 meses

Projeto de Pavimentação Viária

Processo SEI (Edital de Chamamento nº 2/2013): 0392-008737/2013

Prazo de execução: Prazo de execução: 12 meses

Projeto de Energia Elétrica

Processo SEI (Edital de Chamamento nº 2/2013): 0392-008737/2013

Prazo de execução: Prazo de execução: 12 meses

Licença Ambiental:

Licença Prévia nº 001/2017 - IBRAM

Processo nº 391.000.771/2014

Data: 27/01/2017

Licença de Instalação nº 36/2017 - IBRAM

Processo nº 00391-00017603/2017-12

Data: 06/10/2017

Equipamentos Públicos:

Concursos Públicos de Arquitetura realizados pela Codhab:

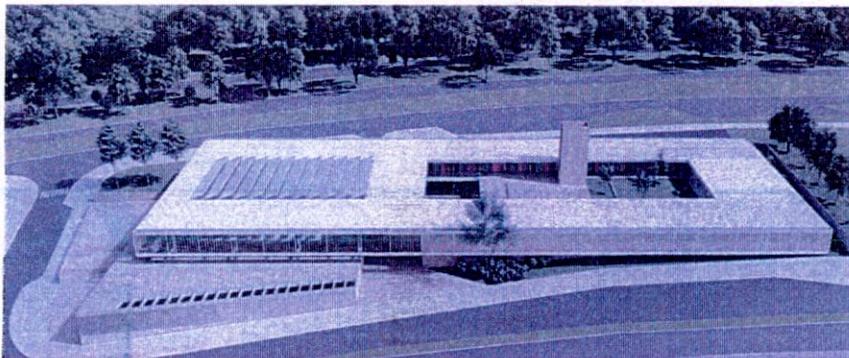
Escola Casse

Concurso Público de Arquitetura nº 01/2018



Centro Educacional

Concurso Público de Arquitetura nº 02/2018



Através do Edital de Chamamento nº 2/2013, a empresa contratada para a execução das obras das unidades habitacionais e a infraestrutura interna também será responsável pela construção de:

- 1 Centro Educacional Infantil
- 1 Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)

7. DO VOTO

Tendo em vista as justificativas apresentadas e a necessidade da implantação total da infraestrutura externa ao Empreendimento Bairro Crixá, conforme descrito acima, voto favorável pela aprovação deste Conselho.

Por fim, submeto este relato a apreciação e deliberação dos Conselheiros do FUNDHIS.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIA SALOMÃO FEDERMAN - Matr.0000669-6, Diretor(a) de Produção Habitacional**, em 19/11/2018, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 15036824 código CRC= 73AFOACE.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF

3214-1801

00392-00008397/2018-02

Doc. SEI/GDF 15036824